**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 005/2026 - SECRETARIA DE SAÚDE**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA – SC**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO a RETIFICAÇÃO 01/2026 ao Edital de Processo Seletivo, conforme segue:

**RETIFICAÇÃO 01/2026**

Por este instrumento, retifica-se o anexo I do edital, conforme segue:

**ONDE SE LÊ:**

| | |
|---|---|
| Agente Comunitário de Saúde – UBS Carmelo | R$ 4.052,50 |
| Agente Comunitário de Saúde – UBS Centro | R$ 4.052,50 |
| Agente Comunitário de Saúde – UBS Jardim São Paulo | R$ 4.052,50 |
| Agente Comunitário de Saúde – UBS Ribanceira | R$ 4.052,50 |
| Agente Comunitário de Saúde – UBS Tigipió | R$ 4.052,50 |
| Agente Comunitário de Saúde – UBS Cardoso | R$ 4.052,50 |
| Agente de Combate às Endemias | R$ 4.052,50 |

**LEIA-SE:**

| | |
|---|---|
| Agente Comunitário de Saúde – UBS Carmelo | R$ 3.242,00 |
| Agente Comunitário de Saúde – UBS Centro | R$ 3.242,00 |
| Agente Comunitário de Saúde – UBS Jardim São Paulo | R$ 3.242,00 |
| Agente Comunitário de Saúde – UBS Ribanceira | R$ 3.242,00 |
| Agente Comunitário de Saúde – UBS Tigipió | R$ 3.242,00 |
| Agente Comunitário de Saúde – UBS Cardoso | R$ 3.242,00 |
| Agente de Combate às Endemias | R$ 3.242,00 |

Demais itens permanecem inalterados.

Município de São João Batista, 09 de outubro de 2026.

**JULIANO PEIXER**
**Prefeito Municipal**